



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - 8º BBM – 3ª CBM
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº 02/2º/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 23/09/2022

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Soldado BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini **RIBEIRO** como responsável pela rede social institucional da 3ª/8º BBM (OBM de Braço do Norte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Orleans, 23 de setembro de 2022.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 2º Pelotão (Orleans)